INDICAÇÃO Nº 7.271/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador está entre as dezenove capitais do país com maior índice de desemprego, segundo recente pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que destacou a capital como a que apresenta maior crescimento nessa taxa, passando de 14,9% para 16,1%, atingindo o maior índice em 2016, com 17,1%;

b) em 2018 foi aprovada a Lei Federal nº 13.656/2018, que isenta os candidatos (as) do pagamento da taxa de inscrição para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou instituições da administração pública direta e indireta da união, desde que estes estejam cadastrados nos programas sociais do governo federal;

c) também está em tramitação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 696/2019, que prevê a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para pessoas desempregadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhe à Câmara Municipal Mensagem de Projeto de Lei em caráter de urgência, instituindo a isenção da taxa de inscrição nos concursos públicos do Município nos moldes supracitados.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário